



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

Institui o “Dia Municipal da Vigilante e do Vigilante” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal da Vigilante e do Vigilante”, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Parágrafo único. O “Dia Municipal da Vigilante e do Vigilante” será comemorado, anualmente, no dia 20 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 30 de Maio de 2024.

CIDA PEDROSA
Vereadora do Recife - PCdoB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

JUSTIFICATIVA

A promulgação da Lei Federal nº 7.102, aprovada em 20 de junho de 1983, marcou um divisor de águas para os Vigilantes em todo o Brasil, reconhecendo-os oficialmente como uma Categoria Profissional. Antes desta Lei, os profissionais eram frequentemente denominados “vigias” ou “guardas”. Com a regulamentação das atividades de segurança privada, foram estabelecidos cursos de formação específicos e normas claras para a contratação de profissionais e o funcionamento de empresas de Segurança e Vigilância.

Naquela época, em Pernambuco, a Entidade representativa dos Vigilantes era conhecida como “Associação dos Vigilantes de Pernambuco”. Posteriormente, com a obtenção da Carta Sindical, a Entidade passou a se chamar “Sindicato dos Vigilantes de Pernambuco”. Este marco é duplamente significativo para a Categoria, não apenas pelo reconhecimento profissional, mas também pela criação de uma Instituição que se tornou a principal defensora dos direitos e das conquistas dos Vigilantes no estado.

Instituir o “Dia Municipal da Vigilante e do Vigilante” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife é uma forma de reconhecer a importância e a contribuição desses profissionais para a Segurança Pública e a Privada. Além disso, a data celebra a luta e os avanços alcançados pela Categoria ao longo dos anos, reforçando a importância da contínua valorização e do respeito aos Vigilantes.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa o apoio necessário para a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária de relevante alcance social.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 30 de Maio de 2024.

CIDA PEDROSA

Vereadora do Recife - PCdoB

